



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 018/2015

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 269/2011, Art. 39 C.C. a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 13.

RESOLVE

Art. 1º - Exclui-se a função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA** do servidor, **WILLIAN TOLEDO ESTEVAM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Quatiguá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.709.869-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.999.579-86, á partir de 01 de Setembro de 2015.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria de nº 013/2012 de 26.06.12.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º(dia) dias do mês de Setembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal